

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG [REDACTED], adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.562.881/0001-83, estabelecida na Rua Gelson Gava, nº 335, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.322-000, neste ato representada pelo seu Procurador, CLAUDIO LUCAS CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do [REDACTED], adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 22141/2025**, em especial o Ofício nº 0215/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o aceite da contratada, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro no que dispõe o art. 57, inc. II e § 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo **período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30/01/2026 a 30/01/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - A presente prorrogação terá o valor global de **R\$ 543.900,00 (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos reais).**

2.1.1 - Frisa-se que o valor do serviço, objeto do contrato, foi mantido conforme inicialmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para o exercício de 2026 – 13 0218 541 0039 - **Projeto/Atividade:** 2.104 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos - **Elemento Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos –

Fonte: 170800000000 Transferência Da União Referente À Compensação Financeira De Recursos Minerais - **Ficha:** 808.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 15 de dezembro de 2025.

LUCIANO
RONCETTI
PIMENTA:11486
076769

Assinado de forma digital por LUCIANO RONCETTI

PIMENTA:11486076769
Dados: 2025.12.18
10:44:21 -03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONTRATANTE

CLAUDIO LUCAS
CARNEIRO:09016
773703

Assinado de forma digital por CLAUDIO LUCAS CARNEIRO:09016773703
Dados: 2025.12.17 07:09:42
-03'00'

CLAUDIO LUCAS CARNEIRO
PROCURADOR DA CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE
RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA
CONTRATADA

Especial De Petróleo E Gás Natural Vinculados À Saúde - **Ficha:** 10.

Afonso Cláudio/ES, em 18 de dezembro 2025.

Carolina Dias Gomes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Protocolo 1693539

Contrato

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 009/2025 - PROC. Nº 24106/2025 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 ID CIDADES: 2025.001E0500001.09.0010

Contratantes: O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41.

Contratado: O Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ nº 02.760.004/0001-01. **Objeto:** O objeto deste estudo refere-se à necessidade de contratação de serviços por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS. **Vigência:** O contrato terá **vigência até dia 31/12/2025**, contada da data da assinatura destes instrumentos. **Assinatura:** 18/12/2025. **Valor:** O valor total estimado é de **R\$ 346.700,00 (trezentos e quarenta e seis mil e setecentos reais)**. **Dotação orçamentária:**

As despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de saúde**, referente ao exercício de 2025, a saber: 10 01 10 302 0050 - **Projeto/Atividade:** 2.134 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público de Saúde - CIM Pedra Azul - **Elemento de Despesa:** 33933900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Consórcio - **Fonte de Recurso:** 160000000016 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos DO SUS - Emenda De Bancada Nº 71090002 - **Ficha nº:** 109.

Afonso Cláudio/ES, de 18 dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Consorciado

Carolina Dias Gomes
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde
Consorciado

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Consórcio

Protocolo 1692935

Aditivo

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 - CONTRATO Nº 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26322/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41

Contratada: A Opus Engenharia E Consultoria Ltda, CNPJ nº 30.956.334/0001-02.

Objeto: - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a nona e décima medição.

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 125.554,29 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
09 ^a	R\$ 538.178,73	R\$ 87.368,99
10 ^a	R\$ 235.215,21	R\$ 38.185,30

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao exercício de 2025, a saber: 06 01 08 244 0010 - **Projeto/Atividade:** 2.020 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 270400000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração - **Ficha:** 164.

Afonso Cláudio/ES, em 18 de dezembro 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/Es
Contratante

Protocolo 1692965

TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 22141/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A CTRCI Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim LTDA, CNPJ nº 07.562.881/0001-83.

Fundamentação: art. 57, inc. II e § 2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe **pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30/01/2026 a 30/01/2027**.

Valor: A presente prorrogação terá o valor global de **R\$ 543.900,00 (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos reais)**. Frisa-se que o valor do serviço, objeto do contrato, foi mantido conforme inicialmente pactuado.

Dotação orçamentária: A despesa do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para o exercício de 2026 - 13 02 18

sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

541 0039 - **Projeto/Atividade:** 2.104 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos - **Elemento Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Fonte: 170800000000 Transferência Da União Referente À Compensação Financeira De Recursos Minerais **Ficha:** 808.

Disposições gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 18 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio
Contratante

Claudio Lucas Carneiro
Procurador da CTRCI Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim LTDA
Contratada

Protocolo 1692999

Água Doce do Norte

Aditivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADA: e o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE

02.236.*/0001-20**

ID nº: 2024.002E0500001.09.0030

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por força deste aditamento, fica acrescido ao item 6.1 do contrato firmado, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), passando o valor total do contrato a viger com o seguinte valor total estimado: R\$ 1.565.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobrirem as referidas despesas advirão das Dotações Orçamentárias fixadas na Lei Complementar nº 0181/2024, de 15 de outubro de 2024.

ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.

ABRAÃO LINCON ELIZEU
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1692934

Alegre

Contrato

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 171/2025

Contratação Direta - Dispensa de Licitação: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Proc. Nº: 2025-VC2NJ de 06/11/2025

Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2025.004E0500003.09.0006

Cód. ID. Contratação PNCP:
31442430000197-1-000015/2025

Link da publicação no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31442430000197/2025/15>

Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 0005/2025: 08/12/2025

CONTRATADA:

E. P. AMORIM ZAGO MÓVEIS LTDA
- CNPJ sob o nº 04.125.606/0001-04

CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, PARA GARANTIR QUALIDADE E MELHORIA NO AMBIENTE EDUCACIONAL, PARA ATEDNER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 6.111,60 (SEIS MIL CENTO E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até 15 de Dezembro de 2026.

FONTES DE RECURSO:

- Gestão/Unidade: Secretaria Executiva de Educação
- SEED (UG Educação)
- Gestão/Unidade: Secretaria Executiva de Educação
- SEED (UG Educação)
- Fonte de Recursos: 156900000000 - FICHA 00046 (outras transferências de recursos do fnde - fonte federal)
- Programa de Trabalho: 020002.1236100522.024
- Elemento de Despesa: 44905200000
- Gestão/Unidade: Secretaria Executiva de Educação
- SEED (UG Educação)
- Fonte de Recursos: 159900000000 - FICHA 00046 (outros recursos vinculados à educação - fonte estado)
- Programa de Trabalho: 020002.1236100522.024
- Elemento de Despesa: 44905200000
- Gestão/Unidade: Secretaria Executiva de Educação
- SEED (UG Educação)
- Fonte de Recursos: 150000250000 - FICHA 00046 (Recursos Ordinários - MDE)
- Programa de Trabalho: 020002.1236100522.024
- Elemento de Despesa: 44905200000
- Gestão/Unidade: Secretaria Executiva de Educação
- SEED (UG Educação)
- Fonte de Recursos: 154000300000 - FICHA 00046 (FUNDEB 30%)
- Programa de Trabalho: 020002.1236100522.024
- Elemento de Despesa: 44905200000
- Gestão/Unidade: Secretaria Executiva de Educação
- SEED (UG Educação)
- Fonte de Recursos: 155000000000 - FICHA 00051 (FUNDEB 30%)
- Programa de Trabalho: 020002.1236100522.026
- Elemento de Despesa: 44905200000
- Gestão/Unidade: Secretaria Executiva de Educação
- SEED (UG Educação)
- Fonte de Recursos: 170100000001 - FICHA 00046 (FUNPAES - Recursos Convênio Estado)
- Programa de Trabalho: 020002.1236100522.024
- Elemento de Despesa: 44905200000
- Gestão/Unidade: Secretaria Executiva de Educação
- SEED (UG Educação)
- Fonte de Recursos: 270100000001 - FICHA 00046 (FUNPAES - Recursos Convênio Estado)
- Programa de Trabalho: 020002.1236100522.024
- Elemento de Despesa: 44905200000